LEI Nº 1.642

DENOMINA RUA JOSÉ BALBINO PEREIRA, A ATUAL RUA "2" NO BAIRRO ESPÍRITO SANTO, NESTA CIDADE.

Art. 1º Fica denominada Rua José Balbino Pereira, a atual Rua "2" no Bairro Espírito Santo, nesta cidade de Divinópolis-MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de outubro de 1980

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto CM-064/80
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - Nº 62 DE 05/11/1980